



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

=LEI Nº 3.825, DE 27 DE JUNHO DE 2025=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Leandro César Silva Valadares)

"Dispõe sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo a serem acrescidos na Lei Municipal nº 1.638/1992".

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Cria, no Quadro de Cargos dos funcionários da Prefeitura Municipal de Morro Agudo (anexo I da Lei Municipal nº 1.638/1992), os cargos abaixo relacionados:

Cargo	Quant .	Lotação/ Setor	Ref. Base	C.H.S	Requisitos	Natureza/ Forma de Provimento	Atribuições
Serviços Gerais - Feminino	05	Divisão de Saúde	12	40	Ensino Fundamental Incompleto e ser do sexo feminino.	Efetivo (concurso público)	Vide Lei Municipal nº 3.477/2022
Serviços Gerais - Feminino	05	Divisão de Educação	12	40	Ensino Fundamental Incompleto e ser do sexo feminino.	Efetivo (concurso público)	Vide Lei Municipal nº 3.477/2022
Serviços Gerais - Masculino	10	Setor de Serviços Urbanos	12	40	Ensino Fundamental Incompleto e ser do sexo masculino.	Efetivo (concurso público)	Vide Lei Municipal nº 3.477/2022
Serviços Gerais - Masculino	05	Divisão de Saúde	12	40	Ensino Fundamental Incompleto e ser do sexo masculino.	Efetivo (concurso público)	Vide Lei Municipal nº 3.477/2022
Serviços Gerais - Masculino	05	Divisão de Educação	12	40	Ensino Fundamental Incompleto e ser do sexo masculino.	Efetivo (concurso público)	Vide Lei Municipal nº 3.477/2022
Técnico de Enfermagem	06	Divisão de Saúde	140	40	Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho Regional de	Efetivo (concurso público)	Vide Lei Municipal nº 3.177/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

					Enfermagem - COREN		
Assistente Social	03	Divisão de Saúde	135	30	Superior Especifico	Efetivo (concurso público)	Vide Lei Municipal nº 3.138/18

Art. 2º – Para criação dos cargos fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 1.249.158,09 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e nove centavos), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2025), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.741, de 11/10/2024** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0016 SAÚDE INTEGRADA, HUMANIZADA E QUALIFICADA

Projeto/Atividade: 2017 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte Grupo: 01 TESOURO

Código de aplicação: 301.000 ATENÇÃO BÁSICA - Convênios/Entidades/Fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.R\$ 484.756,83

Elemento: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Ofss.....R\$ 119.084,63

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros P.J.....R\$ 19.600,02

Elemento: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 125.400,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0011 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2022 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Fonte Grupo: 01 TESOURO

Código de aplicação: 200.000 EDUCAÇÃO - Convênios/Entidades/Fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa CivilR\$ 139.558,72

Elemento: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Ofss.....R\$ 34.283,78

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros P.J.....R\$ 10.315,80

Elemento: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 66.000,00

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 02 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 452 SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0024 SERVIÇOS URBANOS

Projeto/Atividade: 2040 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte Grupo: 01 TESOURO

Código de aplicação: 110.000 GERAL

Elemento: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa CivilR\$ 139.558,72



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Elemento: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OfssR\$ 34.283,78
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros P.J.....R\$ 10.315,80
Elemento: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 66.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 1.249.158,09

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 COORDENADORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0018 GESTÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Projeto/Atividade: 2004 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte Grupo: 01 TESOURO

Código de aplicação: 110.000 GERAL

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros P.J.....R\$ 59.614,97

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0021 GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Projeto/Atividade: 2098 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social

Fonte Grupo: 01 TESOURO

Código de aplicação: 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

Elemento: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa CivilR\$ 800.000,00

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COM

Unidade: 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA CULTURA

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0005 PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA

Projeto/Atividade: 2035 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte Grupo: 01 TESOURO

Código de aplicação: 110.000 GERAL

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros P.J.....R\$ 189.543,12

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 01 ENGENHARIA E OBRAS PÚBLICAS

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0023 INFRA-ESTRUTURA URBANA

Projeto/Atividade: 1118 Construção e Reforma de Poços Artesianos

Fonte Grupo: 01 TESOURO

Código de aplicação: 110.000 GERAL

Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Estado de São Paulo

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R\$
1.249.158,09

Art. 3º - O Executivo Municipal, através do Setor de Recursos Humanos, promoverá a adequação da presente Lei na estrutura do quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual em conformidade ao disposto nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 27 DE JUNHO DE 2025.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.